



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. CORONEL MEIRA)

Requer a aprovação de Moção de Louvor ao Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, professor e autor Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, em reconhecimento à sua trajetória de enfrentamento ao crime organizado e à sua atuação firme na defesa da lei e da ordem.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação de Moção de Louvor ao Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, cuja atuação corajosa e comprometida na magistratura tem sido fundamental para conter o avanço do crime organizado e restabelecer o papel do Estado na proteção da sociedade brasileira.





JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Louvor tem como objetivo destacar a relevância do trabalho do Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, que, ao longo de sua carreira, tem exercido suas funções com autoridade e profundo senso de dever, mesmo em um cenário no qual as facções criminosas tentam impor sua própria lógica de poder e desafiam abertamente as instituições.

A atuação jurisdicional de Carlos Eduardo Lemos baseia-se na necessidade de uma resposta contundente do Estado ante a gravidade do avanço das organizações criminosas. Isso evidencia um compromisso inabalável com a lei e com a segurança da população, mesmo diante de riscos pessoais e da pressão exercida por grupos que tentam se impor pela força e pela intimidação.

Sua contribuição intelectual também reforça sua postura de defesa intransigente da ordem pública. Na obra “*Terrorismo à Brasileira*”, o magistrado expõe, com objetividade e coragem, como facções criminosas adotam métodos de terror e de dominação territorial, deixando claro que o Brasil precisa abandonar a complacência e adotar medidas mais firmes para reconquistar espaços tomados pelo crime organizado.

Além da magistratura e da produção acadêmica, o juiz Carlos Lemos exerce papel relevante na formação de novos profissionais, alertando para a responsabilidade daqueles que atuarão na linha de frente do combate ao crime. Sua postura firme inspira uma geração que entende que Segurança Pública não é discurso, mas ação.

Nesse sentido, o reconhecimento do seu trabalho é necessário para reafirmar a importância dos agentes do Estado que se recusam a ceder diante





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

do crime, além de valorizar quem, na prática, contribui para que o país não seja dominado por facções que tentam substituir o Poder Público.

Portanto, a fim de dar o reconhecimento necessário a um magistrado que honra sua função e atua de forma efetiva no enfrentamento ao crime organizado, contamos com o apoio dos nobres pares para que aprovelem o presente Requerimento.

Sala da Comissão, em de novembro de 2025.

CORONEL MEIRA

Deputado Federal (PL/PE)



Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257568107000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira

